

V - "Índios isolados"

Sobreviventes das "correrias" promovidas por caucheiros peruanos e seringalistas brasileiros em início do século passado, um conjunto bastante diverso, porém numericamente reduzido, de grupos indígenas, logrou, durante quase um século, manter relativamente à margem das atividades produtivas da empresa seringalista instalada nos altos rios acreanos. A maior parte desses grupos optou, durante a maior parte desse período, por refugiar-se em território peruano, onde a seringa inexistia e o caucho fora esgotado pelas atividades de extrativismo predatório em começo do século.

Ao longo de quase oito décadas, fazendo uso de caminhos tradicionais que atravessam as cabeceiras dos afluentes dos rios Juruá e Purus¹, continuaram, durante os meses secos do verão, a adentrar o território brasileiro. Aproveitavam essas andanças sazonais para, além de caçar, pescar e coletar ovos de tracajá, observar a rotina das famílias de seringueiros e índios, aprender a usar armas de fogo e saquear casas nas colocações de seringa, de onde levavam instrumentos de trabalho, utensílios, roupas e redes, sementes dos roçados, assim como armas de fogo.

Chamados de índios, ou caboclos, "brabos" pelos patrões, seringueiros e índios, passaram a ser considerados enquanto ameaça à "segurança" das famílias que trabalhavam nas colocações de centro mais afastadas. Ao longo de quase oitenta anos, os patrões seringalistas adotaram diferentes estratégias para tentar manter os "brabos" afastados de seus seringais. Em início de século, vários acordos foram firmados com caucheiros peruanos para que, em troca do aproveitamento dos cauchais, estes realizassem correrias contra as malocas indígenas e "limpassem" os seringais. Nos anos 1920, patrões dos rios Jordão e Tarauacá financiaram as atividades da "polícia de fronteira" (Tastevin, 1926), comandada pelo mateiro e patrão cearense Felizardo Cerqueira, à frente dos Kaxinawá que agrupara no seringal Revisão. Durante cerca de trinta anos, Pedro Biló, também financiado por vários patrões, construiu fama de implacável matador de "brabos" no alto rio Envira. Até fins dos anos 1970, a instituição da *polícia da fronteira* continuou ativa nas cabeceiras dos rios Jordão, Tarauacá e Breu, sustentada por sucessivos patrões seringalistas. Através das ações de peruanos como Júlio Peres, turmas de Ashaninka foram mobilizadas para fazer rondas ou se estabelecer em determinados seringais, manter os "brabos" afastados e realizar eventuais correrias, de forma a "*dar segurança aos fregueses*" nas colocações de centro e, assim, garantir a realização das safras anuais de borracha.

Apesar dessas iniciativas patrocinadas pelos patrões, os saques às casas dos seringueiros, brancos e indígenas, bem como enfrentamentos a bala, com mortes e violências praticadas por ambas as partes, ocorreram com frequência no longo período em que a empresa seringalista manteve-se ativa nas cabeceiras dos principais afluentes do rio Juruá. Esta situação perdurou nos anos 1970-80, após a retirada dos patrões e seus fregueses, como resultado do reconhecimento pela Funai de terras indígenas destinadas aos Kaxinawá dos rios Jordão e Humaitá, aos Ashaninka do rio Envira e aos Manchineri do rio Iaco².

Frente de Proteção e regularização de terras indígenas: as ações da Funai

Em 1987, devido ao acirramento dos conflitos entre os Kaxinawá, Ashaninka e os "brabos" nos rios Jordão e Envira, a Departamento de Índios Isolados (DEII), da Funai, criou a Frente de Atração Rio Jordão (FARJ). No ano seguinte, esta foi transformada na Frente de Contato Rio Envira (FCE) e teve sua base montada na margem direita deste último, de frente à foz do igarapé Xinane, na TI Kampa e Isolados do Rio Envira. A implantação da Frente coincidiu com uma mudança substancial na ideologia e nas práticas que primeiro o Serviço de Proteção aos Índios e depois a Funai haviam mantido em relação aos índios sem contato no país: de uma política que visava estabelecer o contato e promover a gradual incorporação dos índios "arredios" à comunhão nacional, o órgão indigenista passou a priorizar a demarcação e a proteção dos

¹ A respeito das rotas utilizadas por esses grupos em suas entradas e perambulações sazonais no território brasileiro, consultar Aquino & Tenê Kaxinawá (1988) e Aquino & Iglesias (1996:)

² Sobre esses enfrentamentos, consultar, dentre outros, Sombra (1913), Tastevin (1925, 1926), Cabral (1984), Meirelles (1984, 1987, 1998), Kanaú (1986), Aquino & Tenê Kaxinawá (1988), Mateus (1995), Aquino & Iglesias (1994, 1996, 1999), Ioris (1996), Keifenheim (1997), Iglesias (1999, 2000, 2001), Pereira Neto (1987, 1999); Pereira Neto & Aquino (2000), Pantoja (2004).

territórios habitados pelos "isolados", procurando, assim, salvaguardar as condições ambientais e políticas para que mantivessem suas formas tradicionais de vida.

Ainda hoje a Frente está situada no mesmo local, desde 25 de abril de 2000 sob o nome Frente de Proteção Etno-Ambiental Envira. Coordenador da Frente desde sua criação, o sertanista José Carlos dos Reis Meirelles Jr. tem procurado desenvolver um trabalho de conscientização dos índios Ashaninka, bem como de vigilância e proteção da TI Kampa e Isolados do Rio Envira, evitando a entrada de caçadores e a continuidade dos violentos conflitos entre os Ashaninka e os índios isolados, comuns nos anos 1980³.

Também em 1987, junto com a instalação da Frente, o DEII elaborou em gabinete a proposta de criação das TIs Xinane, no Município de Feijó, com 175 mil ha, e Alto Tarauacá, no Município de Tarauacá, com 52 mil ha, ação então considerada estratégica para a proteção dos territórios dos índios "isolados". Ambas terras indígenas foram a seguir "interditadas", para "fins de estudos e definição", das áreas a serem efetivamente demarcadas. Esta situação de limbo administrativo perduraria até a segunda metade dos anos 1990, quando a Funai, no âmbito do PPTAL deu início ao processo de regularização da TI Alto Tarauacá.

Na década de 1990, a profunda crise que se instalou na economia da borracha na região, com baixos preços e falta de mercado para o produto, e a desarticulação das redes comerciais das cooperativas indígenas e dos últimos barracões dos patrões seringalistas, levaram a quase totalidade dos grupos familiares de índios e seringueiros a optar por ocupar novas aldeias e locais de moradia nas margens dos rios, deixando desabitados os seringais mais às cabeceiras e as colocações de centro. Nos altos rios Envira, Tarauacá e Jordão, os grupos de índios "isolados" aproveitaram esta conjuntura para ampliar seus territórios de habitação, perambulação e uso de recursos naturais. Saques às casas dos Kaxinawá, Ashaninka e seringueiros, assim como conflitos armados com feridos e mortos de ambos os lados, continuaram ocorrendo com frequência, como durante a quase secular existência da empresa seringalista nessa região.

Nos anos de 1996-97, a morte de três pessoas pelos "isolados" nos seringais Alegria e São Paulo, no alto rio Tarauacá, motivou migrações de expressivo número famílias de seringueiros para a sede do Município de Jordão, seringais próximos e a cidade de Tarauacá. Em março de 1998, os sertanistas Sidney Possuelo, Chefe do DEII, e José Carlos dos Reis Meirelles sobrevoaram os altos rios Envira, Humaitá e Tarauacá, e constataram a existência de dois conjuntos de malocas habitadas por uma população estimada em cerca de 300 índios. Esta situação comprovou que alguns grupos de "isolados", favorecidos pelo esvaziamento dos seringais, optaram por estabelecer moradias fixas nas florestas dos altos rios acreanos. Levou, ainda, o DEII a redimensionar as estratégias de proteção dessas populações, dando prioridade à criação e à regularização de terras indígenas a elas destinadas, bem de terras por elas utilizadas para coleta e perambulação sazonais.

Em junho de 1998, no âmbito do PPTAL, a Funai promoveu a demarcação física da TI Ashaninka e Isolados do Rio Envira, realizada pela empresa Asserplan-Engenharia e Consultoria Ltda., de Rio Branco. Durante os trabalhos topográficos, os "isolados", assustados com o barulho de motoserras e espingardas e com a aproximação dos trabalhadores da empresa, funcionários da Funai e índios que os acompanhavam, atearam fogo na sede da Frente de Proteção e cercaram a equipe, que, após quase 60 horas sitiada, acabou resgatada por um helicóptero do Comando Militar da Amazônia. Apesar de parcialmente concluída, a demarcação representou uma relevante iniciativa da Funai, a primeira após a regularização da TI Kaxinawá do Rio Jordão, para dar concretude à configuração, ao longo da fronteira internacional Brasil-Peru, de um corredor de terras indígenas destinadas à proteção dos territórios habitados e usados pelos índios "isolados" na região.

Também em junho de 1998, a Presidência da Funai publicou portaria de "restrição ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros" do órgão na TI Alto Tarauacá, ampliando sua extensão para 142.700 ha e proibindo a exploração de qualquer recurso natural nesta terra indígena. Nesse mesmo mês, teve início a identificação dessa terra, feita por grupo técnico da Funai-Incra, coordenado pelo antropólogo Antônio Pereira Neto. A proposta de identificação e delimitação, aprovada pelo Presidente da Funai em abril de 2000, com área aproximada de 142.600 ha, previa, ainda, a indenização das

³ A respeito da implantação e do funcionamento da Frente de Proteção, consultar Pereira Neto (1987, 1999), Ioris (1996), Meirelles (1998, 2005).

benfeitorias de boa-fé e a retirada das 53 famílias que ali moravam e a instalação de um posto de vigilância da Funai, ligado à Frente de Proteção Etno-ambiental Envira.

Conflitos entre "isolados" e famílias de seringueiros e agricultores, todavia, continuaram ocorrendo nos seringais do alto rio Tarauacá. Em junho de 2000, por exemplo, uma expedição de caçadores vindos da sede do Município de Jordão, chefiada pelo vereador Auton Dourado de Farias, sobrinho do então Prefeito, Turiano Farias, matou, no seringal Oriente, pelo menos um índio isolado com requintes de crueldade, que incluíram sua castração e enterro em cova rasa. Os parentes da vítima revidaram e flecharam a escola do seringal Seretama, forçando a saída definitiva dos últimos moradores deste local e dos seringais dos arredores.

Em abril de 2001, a Portaria nº 369, do Ministro da Justiça, declarou a TI Alto Tarauacá de posse permanente dos "índios isolados". Sua demarcação física, realizada pela empresa Engetop Topografia Ltda., aconteceu em fevereiro do ano seguinte, e coincidiu com a indenização das benfeitorias de 52 famílias de seringueiros e agricultores, a maior parte das quais já se estabelecera na sede do Município de Jordão, no seringal São João, da Prefeitura Municipal, e na Reserva Extrativista do Alto Tarauacá, criada em 2000. A terra indígena foi homologada por decreto presidencial de 27 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do dia seguinte.

Apesar de sua demarcação física, da retirada das famílias de seringueiros que ali ainda permaneciam e sua recente homologação administrativa, a TI Alto Tarauacá continua até hoje a ser invadida por caçadores oriundos da sede municipal, que depredam importantes recursos naturais e criam uma potencial situação de conflitos com os "isolados" que ali vivem.

Esta situação, todavia, poderia ter sido evitada, caso o governo estadual tivesse cumprido sua parte no Convênio Nº 001/2001, assinado com a Presidência da Funai e a Prefeitura Municipal de Feijó. Firmado a 5 de abril, em Rio Branco, após um ano e meio de negociações, o convênio tinha por objetivo fortalecer as ações da Frente de Proteção Etno-ambiental Envira, dando condições para que a Funai protegesse os territórios dos índios "isolados" das TIs Kampa e Isolados do Envira, Alto Tarauacá e Xinane. O governador Jorge Viana tomara essa decisão, após ter, em dezembro do ano anterior, visitado a sede da Frente e sobrevoado as malocas existentes na TI Alto Tarauacá, acompanhado de técnicos da Funai e do Ministério do Meio Ambiente e de uma equipe da *Revista Época*, que logrou fazer a primeira foto de um "isolado", publicada na edição de Natal de 2000.

Com duração de dois anos, o convênio previa a estruturação de um posto de vigilância na foz do Rio D'Ouro, na TI Alto Tarauacá, a remuneração de pessoal qualificado e a compra de material e equipamentos, que seriam utilizados nas duas bases da Frente. Seguindo a orientação do DEII, as ações do convênio não almejavam promover qualquer contato com os "isolados", mas, sim, garantir-lhes a exclusividade no uso dos recursos naturais dos territórios que habitavam nas terras já reconhecidas pela Funai. Para tal, visava dar à Frente condições efetivas para estabelecer presença permanente no alto rio Tarauacá, de forma a impedir a continuidade daquela terra indígena por madeireiros e caçadores advindos da sede do Município de Jordão e de seus arredores, bem como futuros conflitos armados com os "isolados".

A liberação dos recursos para o início da execução do convênio acabou não acontecendo no segundo semestre de 2001, como previsto, tendo o governo estadual prometido honrar seus compromissos na íntegra em 2002, o que tampouco acabou ocorrendo. Os escassos recursos efetivamente liberados acabaram usados na manutenção da equipe da sede da Frente de Proteção na TI Kampa e Isolados do Rio Envira, sem que qualquer ação fosse implementada na TI Alto Tarauacá.

As ações da Funai para a garantia dos territórios dos grupos "isolados" teve continuidade em 2003, com a constituição de um grupo técnico para a identificação da TI Xinane, que permanecera "interditada" desde 1987. Conforme já explicitado em uma seção anterior deste texto, após a realização de dois sobrevôos nas cabeceiras do rio Envira, ficou constatada a existência de três conjuntos de malocas, até então ignorados, nas cabeceiras dos igarapés Jaminauá, Riozinho e o Furnanha. Os estudos preliminares até agora realizados para a elaboração do relatório de identificação e delimitação sugerem a mudança de nome dessa terra, para TI Riozinho do Alto Envira, e a ampliação de sua extensão, para algo em torno de 260 mil hectares, de maneira a garantir uma maior proteção do território habitado e usado pelos "isolados".

Corredor de terras indígenas ocupadas e usadas pelos "isolados"

No Estado do Acre, ao longo da fronteira internacional Brasil-Peru e de suas cercanias, nove terras indígenas e um parque estadual, com extensão agregada de pouco mais de 2 milhões de hectares, distribuídas em sete municípios, constituem territórios de moradia permanente e/ou de perambulação e uso sazonal de recursos naturais de grupos indígenas "isolados". A Funai estima a população que habita de forma estável em quatro conjuntos de malocas existentes nas TIs Alto Tarauacá e Riozinho do Alto Envira entre 600 e mil índios, talvez a maior concentração de "isolados" na Amazônia brasileira.

Município	Terra	Povos	Pop.	Extensão (ha)	Situação Jurídica
Assis Brasil e Sena Madureira	TI Mamoadate	Manchineri Jaminawa	937 168	313.647	Regularizada
Sena Madureira e Santa Rosa do Purus	Parque Estadual Chandless	-	-	695.303	Dec. Estadual 2/9/2004
Santa Rosa do Purus e Feijó	TI Riozinho do Alto Envira	Isolados Ashaninka	? 15	260.970	Em identificação
Feijó	TI Jaminawá/Envira	Kulina Ashaninka	40 52	80.618	Regularizada
	TI Kampa e Isolados do Rio Envira	Ashaninka Isolados	238 ?	232.795	Regularizada
	TI Kaxinawá do Rio Humaitá	Kaxinawá	255	127.383	Regularizada
	TI Kulina do Rio Envira	Madijá	235	84.364	Regularizada
Feijó e Jordão	TI Alto Tarauacá	Isolados	?	142.619	Homologada
Jordão	TI Kaxinawá do Rio Jordão	Kaxinawá	920	87.293	Regularizada
Jordão e Mal. Thaumaturgo	TI Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu	Kaxinawá Ashaninka	365 60	31.277	Regularizada
Totais = 7	10	5 + isolados		2.056.269	

Este corredor de terras reservadas integra um mosaico contínuo de áreas reservadas pelos governos federal e estadual nos últimos 20 anos no Estado do Acre, que se estende ao longo de toda a fronteira Brasil-Peru e suas proximidades, e tem área total de pouco mais de 7,2 milhões de hectares.

Cenários e Recomendações

❖ Parque Estadual Chandless

A área utilizada para moradia sazonal, perambulação e atividades de caça e coleta pelos "isolados" na fronteira Brasil-Peru foi significativamente ampliada em setembro de 2004, com a criação do Parque Estadual Chandless pelo governo do Acre. Concretizando recomendações da primeira etapa do ZEE e do "Workshop sobre Estudos da Biodiversidade no âmbito do ZEE do Acre", realizado em 2000, bem como ações previstas no "Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre" (BID BR-03013), o Parque tem como objetivos "preservar o ecossistema natural de grande relevância ecológica e beleza cênica, propiciar a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico"⁴.

O Parque Estadual (PE) Chandless limita a norte com o Projeto de Assentamento Santa Rosa, do Incra, e a TI Alto Purus. A sul, extrema com a TI Mamoadate. A oeste, ao longo da fronteira internacional Brasil-Peru, faz limites com "comunidades nativas" cujas terras estão situadas à margem do alto rio Purus, nos fundos da cidade de Puerto Esperanza, bem como, ao longo de uma longa linha seca, com o Parque Nacional Alto Purús, unidade de conservação criada pelo governo peruano em novembro de 2004.

As florestas do limite oeste do PE Chandless bem como da TI Mamoadate constituem territórios tradicionais de perambulação e de coleta dos índios Masko, ou Mascho-Piro, como são mais conhecidos no

⁴ http://www.seiam.ac.gov.br/uc_chandless.php

Peru⁵. Essas rotas, que incluem as cabeceiras do rio Iaco e do igarapé Abismo, foram mapeadas pelo sertanista José Carlos dos Reis Meirelles Jr. (1984), em relatório que também faz referências a conflitos ocorridos à época com índios Jamináwa e Manchineri nas proximidades do Posto Indígena Mamoadate, que funcionou naquela terra indígena por quase uma década:

“Nas cabeceiras dos rios Iaco, Chandless, Purus e Tauhamanu, segundo os índios Jaminawa mais velhos, existem bandos de índios brabos e nômades, por eles denominados de Masko. Encontros esporádicos entre os Jamináwa e os Masko têm acontecido, sempre com mortes de ambos os lados. Há cerca de sete ou oito anos atrás (final dos anos 70), alguns Jamináwa mataram a tiros de arma de fogo alguns Masko, dentro do igarapé Moa, na área do PI Mamoadate. Eu mesmo já encontrei acampamentos desses índios brabos nas cabeceiras do Iaco, do igarapé Abismo para cima. Este igarapé e suas redondezas constituem o grande supermercado dos Jamináwa e Manchineri do PI Mamoadate, que freqüentemente sobem o rio Iaco para se abastecerem de caça e pesca, abundantes na área deste igarapé até o limite oeste da reserva do Mamoadate, coincidindo com o limite Brasil-Peru”.

Em uma avaliação dos programas destinados às populações indígenas no âmbito do Programa BID, a importância de criação dessa unidade de conservação foi defendida sob o argumento de que permitiria "a proteção do entorno destas duas terras indígenas (*Alto Purus e Mamoadate*) e dos altos cursos dos rios Iaco e Chandless, em cujas cabeceiras, no lado peruano, habitam populações de índios Masko ainda isoladas. No Brasil, mesmo transformada em unidade de proteção integral, a área do Alto Chandless, deverá continuar servindo como território de perambulação, e de moradia sazonal, no tempo do verão, para estas mesmas populações Masko, conforme ocorre há muitas décadas, ali e na TI Mamoadate" (Iglesias, 2001, pg. 14)⁶.

Ao longo de 2004, esses argumentos foram utilizados pelo governo estadual, por um lado, para contrapor-se a argumentações do CIMI-Regional Amazônia Ocidental (CIMI, 2004), que, alegando a suposta habitação permanente de "Madijá brabos" entre o Riozinho, afluente da margem esquerda do Chandless, e o igarapé Chandless-chá, afluente de sua margem direita, defendeu a interdição pela Funai da Gleba Chandless 9, a realização de estudos antropológicos para confirmar essa presença e a efetivação de medidas pelo órgão indigenista, junto com o Ibama, IMAC e Ministério Público Federal, para garantir a integridade desses índios "isolados" e de seu território. Por outro lado, o governo estadual tornou a utiliza-los em negociações travadas com a Presidência da Funai para construir um consenso a respeito da adequação da criação do Parque Estadual, ao tornar público seu conhecimento de que essa região constitui território tradicionalmente usado pelos "isolados".

Com a constituição, em novembro de 2004, da Comissão de Implantação do Parque Estadual Chandless, na qual têm assento representantes da SEMA, SEFE, PGE, SOS Amazônia e WWF, espera-se captar recursos do "Programa Áreas Protegidas da Amazônia" (ARPA) para viabilizar, dentre outras ações, a criação de seu Conselho Consultivo e a elaboração do respectivo Plano de Manejo. Conforme tem sido discutido nessa instância interinstitucional, e reafirmado pela WWF, organização que financiou os estudos preliminares que permitiram a decretação dessa unidade de conservação, recomenda-se a necessidade de contar com assessoria antropológica que acompanhe as atividades a serem delineadas e implementadas, dentre as quais, aquelas que, em consonância com as diretrizes da Convenção 169 da OIT⁷, garantam uma efetiva proteção dos territórios e dos recursos naturais utilizados tradicionalmente na área do Parque pelos grupos de índios "isolados", conhecidos do lado peruano como Mashco-Piro.

Por outro lado, é de se esperar que nesse Plano de Manejo venham a constar ações de vigilância e fiscalização que evitem a utilização predatória dos recursos naturais no limite oeste do Parque, por parte de famílias advindas da cidade de Santa Rosa e do Projeto de Assentamento existente nesse município, bem como de indígenas oriundos de "comunidades nativas" situadas do outro lado da fronteira internacional.

⁵ Para extensas informações a respeito das formas de vida e dos territórios dos Mascho-Piro no Peru, bem como das ameaças sofridas pelas ações de madeireiros e missionários, consultar Castillo (2003) e Michael & Beier (2003).

⁶ Posição semelhante foi também defendida em Iglesias (2001a, pg. 4).

⁷ "Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes", aprovada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 7 de junho de 1989, da qual o Brasil tornou-se signatário em abril de 2004.

❖ **Sobreposição da Flona Santa Rosa do Purus com terras ocupadas por índios "isolados"**

A conectividade dos conjuntos de terras reservadas nos vales do Alto Juruá e Alto Purus ganhou configuração com a criação, por decreto presidencial de 7 de agosto de 2001, da Floresta Nacional Santa Rosa do Purus, atualmente situada nos Municípios de Santa Rosa do Purus e Feijó, com área de 230.257 hectares. A criação dessa unidade de uso sustentável tornou-se possível pela cessão ao Ibama de terras arrecadadas pelo Incra, como forma de compensação de áreas de "reserva legal" desmatadas em projetos agroextrativistas, de assentamento e de colonização já implantados no Acre pelo órgão fundiário. Seu decreto de criação estabelece como objetivos da Flona "promover o manejo de uso múltiplo dos recursos naturais, a manutenção e proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade, a recuperação de áreas degradadas, a educação ambiental, bem como o apoio ao desenvolvimento sustentável dos recursos naturais das áreas limítrofes".

A criação da Flona Santa Rosa do Purus em meados de 2001 configurou considerável sobreposição em relação a duas terras indígenas à época já reconhecidas pela Funai. De um lado, a Flona se sobrepôs a 87% da extensão da TI Jaminauá/Envira, identificada em 1996, declarada por portaria do Ministério da Justiça em abril de 2000, após o resumo de seu relatório de delimitação ter sido aprovado pela Presidência da Funai e publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Acre e na sede da Prefeitura de Feijó, não havendo recebido qualquer "contestação" por parte de eventuais interessados. Essa mesma terra fora relacionada na listagem de terras e nos mapas produzidos na primeira fase do ZEE, em 1999, e sua demarcação, viabilizada pelo PPTAL, fora concluída em abril de 2001. Isto implica dizer que de uma extensão de 80.618 hectares, a terra indígena teve 69.815 sobrepostos pela Flona.

De outro lado, parte da Flona veio a incidir sobre uma pequena extensão da TI Xinane, "interditada" pela Funai desde 1987, também relacionada nos produtos resultantes do ZEE e incluída no Plano Operativo Anual do PPTAL relativo a 2001 para fins de identificação e delimitação. Esta última sobreposição tende a aumentar no futuro próximo, se aprovada a proposta de delimitação da TI Riozinho do Alto Envira (ex-Xinane), cujos limites serão ampliados com vistas a garantir uma mais efetiva proteção dos territórios dos grupos de "isolados" que habitam as malocas identificadas nos dois sobrevãos realizados pelo grupo técnico da Funai nos anos de 2003-2004.

A Flona veio a se sobrepor, ainda, à proposta formalizada pelo governo estadual, no âmbito do Programa BID, de criação da Unidade de Proteção Integral Santa Rosa (Nº 13), com área estimada em 221 mil hectares, situada ao longo do rio Santa Rosinha e da fronteira Brasil-Peru, que extremaria, a oeste, com as TIs Xinane, Jamináua-Envira, Kulina do Igarapé do Pau, Kaxinawá Nova Olinda e Alto Purus. Dados os objetivos propostos para essa unidade de conservação, sua criação foi defendida como desejável para garantir o entorno destas cinco terras indígenas e avançar na consolidação do corredor de áreas reservadas pelo governo federal no Vale do Juruá, no qual três terras estavam destinadas aos índios "isolados" (Iglesias, 2001; 2001a).

As ações previstas para a efetiva implantação e o funcionamento da Flona ainda caminha a passos lentos, sem maiores realizações concretas. Em 2003, o Ibama/Acre habilitou-se para encaminhar ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA/MMA) projeto para viabilizar a constituição do Conselho Consultivo da Flona. Em março de 2004, o Ibama de Brasília anunciou sua intenção de, através de oficinas, seminários e cursos, capacitar técnicos para a avançar na elaboração do plano de manejo dessa unidade. Ambas ações aparentemente não se concretizaram até o presente.

Ao levar em conta esta cenário, deve-se ter em consideração, portanto, as sobreposições impostas pela criação da Flona Santa Rosa do Purus sobre duas terras indígenas ocupadas e utilizadas por populações de "isolados", Ashaninka e Madijá, cujo reconhecimento anterior pela Funai era de conhecimento público e constava nos planejamentos do órgão indigenista e nos resultados gerados pelo ZEE em 1999; a proposta ora em elaboração pela Funai para a ampliação da TI Riozinho do Alto Envira, onde nos últimos anos ficou comprovada a existência de três malocas habitadas por "isolados"; o incipiente avanço nos procedimentos necessários à efetiva implantação da Flona; e, ainda, apesar dos objetivos que constam em seu decreto de criação, a real possibilidade de futuramente virem a ser ali levadas a cabo ações voltadas para "o manejo dos recursos naturais, com ênfase na produção de madeira", como é hoje objetivo mais geral do governo federal em relação à viabilização econômica das Flonas na Amazônia.

Face a esse conjunto de fatores, um cenário ideal ganharia forma, primeiro, com a definitiva anulação do decreto de criação da Flona pelo governo federal⁸. E, segundo, com a retomada das ações pelo governo estadual, no âmbito do Programa BID, para a criação, com uma adequação dos limites originalmente plotados, da Unidade de Proteção Integral Santa Rosa, cujos objetivos melhor se ajustariam à necessidade de garantir o entorno das terras indígenas já criadas e a conectividade do mosaico de terras reservadas existente ao longo de toda fronteira Brasil-Peru.

Dado a improbabilidade de que essas sugestões venham a ser implementadas em um futuro próximo, parece prudente e oportuno recomendar uma pronta redefinição dos limites da Flona Santa Rosa do Purus, adequando-os aos limites das terras indígenas já regularizadas e em vias de delimitação nas cabeceiras dos afluentes do rio Envira, de forma a garantir a efetiva proteção dos recursos naturais, dos territórios e das formas de vida dos índios "isolados", assim como dos Madijá e Ashaninka, que ali vivem. Nesta direção, cabe ainda apontar que, nos novos limites da Flona, deveria ficar proibida qualquer exploração madeireira, mesmo que planejada em moldes supostamente sustentáveis.

Em texto divulgado pela Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente (MMA/SCA, 2002) a respeito das principais linhas norteadoras do Projeto Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), fica explícito que, em atendimento aos preceitos da Constituição federal, as populações indígenas terão prevalência de suas terras em relação à criação ou implantação de unidades de conservação, que no caso da existência de populações indígenas isoladas a Funai deve tomar providências para o reconhecimento de terras específicas (como está fazendo no caso da TI Riozinho do Alto Envira), que as populações indígenas terão lugar no Comitê do Projeto e que, no caso da existência de conflitos por conta de sobreposições, "a Coordenação executiva poderá acionar um Comitê de Mediação para Resolução de Conflitos". O Projeto ARPA, atualmente em vias de consolidação e implementação, aparenta, portanto, constituir uma instância possível e adequada para a definitiva resolução da sobreposição configurada entre a Flona Santa Rosa do Purus e as TIs Jaminauá/Envira e Riozinho do Alto Envira, de maneira a encontrar mecanismos que venham a garantir os direitos constitucionais das populações de índios isolados, Madijá e Ashaninka que ali vivem.

❖ Retomada dos entendimentos para fortalecimento da Frente de Proteção

Em 2004, a Coordenação Geral de Índios Isolados (CGII, novo nome adotado pela antiga DEII) e a organização não governamental Centro de Trabalho Indigenista aprovaram o apoio financeiro da Fundação Gordon e Betty Moore, dos EUA, para implementar o "Projeto de Proteção Etnoambiental de Povos Indígenas Isolados na Amazônia Brasileira". Tendo como objetivo mais geral, ao longo dos anos 2005-2007, contribuir para a proteção dos "isolados" e seus territórios, o Projeto visa "reforçar as capacidades operacionais das Frentes de Proteção Etno-Ambiental mantidas pela CGII-FUNAI (...), provendo-as de meios materiais para melhorar a fiscalização e a vigilância dos habitats de vários povos indígenas isolados" (...) e "promover a capacitação de novos quadros técnicos para integrar as Frentes de Proteção da FUNAI"⁹.

Para o Acre, o início do projeto resultou na contratação e capacitação de dois novos técnicos para atuar na Frente de Proteção Etno-ambiental Envira. Consta ainda das metas para o ano de 2005 montar um posto de vigilância, subordinado à Frente, na foz do rio D'Ouro, na TI Alto Tarauacá, com vistas à evitar a continuidade das caçadas comerciais ali realizadas por moradores da sede municipal e de seringais vizinhos e o risco da ocorrência de novos confrontos armados entre os "isolados" e esses caçadores.

Tendo em vista o fracasso constatado na implementação do Convênio 001/2001, assinado pelo governo do Acre e a Presidência da Funai, e o perfil das atividades previstas no projeto iniciado pela CGII e CTI, recomenda-se que o executivo estadual retome entendimentos com o CGII e com o Chefe da Frente de Proteção Etno-ambiental existente no Acre, de maneira a estabelecer formas efetivas de apoio às ações a

⁸ Este procedimento levanta, todavia, dificuldades de ordem legal e administrativa, como fica patente no caso da existência de um amplo conjunto de Flonas, criadas em final dos anos 1980, em sobreposição a extensões consideráveis das terras indígenas do alto rio Negro, no Amazonas, e Yanomami, em Roraima.

⁹ http://www.trabalhoindigenista.org.br/atual/atual_21.asp

serem desenvolvidas pela Frente nos altos rios Envira e Tarauacá nos próximos três anos, pensando inclusive sua continuidade após o prazo estabelecido para o final do projeto financiado pela Fundação Moore.

No Jordão, é importante que o chefe da posto de vigilância a ser instalado na foz do Rio D'Ouro seja apoiado na construção de canais de diálogo com as autoridades e a população da sede municipal, de forma a legitimar suas atividades e garantir a efetiva proteção da TI Alto Tarauacá. É importante que as iniciativas a serem implementadas pelo posto sejam discutidas com as lideranças e chefes de famílias das TIs Kaxinawá do Seringal Independência e Kaxinawá do Rio Jordão, procurando envolvê-las em suas ações e em atividades de conscientização desenvolvidas na sede municipal e nas terras indígenas e seringais do entorno. Por fim, parece crucial contemplar como o posto de vigilância poderá prestar apoio às famílias Kaxinawá que hoje vivem nos seringais situados nas cabeceiras da TI Kaxinawá do Rio Jordão, cujas casas continuam sendo ocasionalmente saqueadas pelos "isolados".

❖ **Regularização de terras indígenas destinadas aos "isolados"**

Da alçada do governo federal, é urgente a necessidade a conclusão da regularização da TI Riozinho do Alto Envira, cujo relatório de identificação e delimitação encontra-se em fase final de elaboração. É preciso viabilizar uma ágil tramitação do processo administrativo de regularização dessa terra, tendo em vista já se tratarem de terras públicas, arrecadadas pela União, da inexistência de ocupantes e de sua importância para a consolidação de terras reservadas para índios isolados ao longo da fronteira internacional Brasil-Peru. Conforme já afirmado, deve ser viabilizado o apoio do governo estadual à proposta de ampliação dessa terra e às gestões junto ao Ibama para a redefinição dos limites da Flona Santa Rosa do Purus e para a pactuação de um acordo que venha a proibir qualquer iniciativa de manejo madeireiro nessa unidade de conservação.

❖ **Conclusão do processo que apura assassinato de índio isolado na TI Alto Tarauacá**

Os governos federal e estadual, contando com apoio da Procuradoria da República no Acre, devem mobilizar gestões para que o processo criminal instaurado pela Polícia Federal para apurar o assassinato do índio isolado na TI Alto Tarauacá em 2000 seja concluído e seja julgado pela Justiça Federal. Caso venham a ser confirmados os indícios e provas levantadas pela Polícia Federal durante as investigações de campo, essa ação judicial deveria resultar, como parte de uma campanha necessária da população do entorno, na exemplar condenação dos cinco indiciados no processo: José Lourenço da Silva (Trubado), por homicídio, o ex-vereador Auton Dourados Farias, por co-autoria e ocultação de cadáver e, ainda, de Francisco Alves de Morais Filho (Chico do Maranhoto), Dézio Oliveira e Francisco Sampaio da Silva, por ocultação de cadáver.